

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 10/2018 - PROCESSO 8351/2017 - PP 58/2017**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Prefeita Municipal, **FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.731.021-0 e do CPF/MF nº 264.858.918-03, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **IVANDERLEI BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.708.118-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 633.800.646-53, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa, **TCL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP**, com sede na Avenida Marginal, nº 235, bairro Cidade Jardim, Caraguatatuba, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.174.349/0001-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor. **JEFFERSON SANTANA ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 45.905.106-4 e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 382.896.978-05.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 08 de fevereiro de 2018, que tem por objeto a Prestação de Serviços a ser realizada mediante Locação de 04 Caminhões Basculantes Toco, com capacidade mínima de 05 M³ para prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência, em atendimento à ordem de serviço expedida, conforme abaixo descrito:

- 1) 02 (dois) Caminhões Basculantes Toco, com vigência de 26 de fevereiro de 2021, a 25 de fevereiro de 2022;
- 2) 02 (dois) Caminhões Basculantes Toco, com vigência de 12 de março de 2021 a 11 de março de 2022.

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	02	26/02/2021 a 25/02/2022	R\$18.384,80	R\$220.617,63
	02	12/03/2021 a 11/03/2022	R\$18.384,80	R\$220.617,63
TOTAL	04	-	R\$36.769,60	R\$441.235,26

O valor mensal total é de R\$ 36.769,60 (Trinta e Seis Mil e Setecentos e Setenta Reais e Dezessete Centavos), perfazendo o valor global na ordem **R\$ 441.235,26** (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil E Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).

HORAS/MÊS - UNITARIO	HORAS/MÊS - TOTAL (04 caminhões)	HORAS/ANO	VALOR/HORA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
176	704	8448	R\$ 52,23	R\$36.769,60	\$441.235,26





CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2021	VALOR 2022
INFRAESTRUTURA	371 – 07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 363.406,26	R\$ 77.829,00
TOTAL GLOBAL R\$ 441.235,26 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Um Centavo).			

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 09 fevereiro de 2021.

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

IVANDERLEI BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

TCL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP
Representante Legal

Testemunhas:

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG 06.724.33-7

